

DE 14/03/2017

**PROCESSO Nº E-08/222.934/2007** - ALEX LOUZA MACEDO, Assistente Social - Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, 2ª classe, Id 19783590 - Mat. 822346-3 - Ficam refixados os proventos proporcionais de inatividade conformidade com o art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei nº 10.887/2004, com validade a contar de 24/09/2007.

DE 03/04/2017

**PROCESSO Nº E-08/006.010/2015** - ELDER MARQUES, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, 2ª classe, Id. Funcional 42698880 - Mat. 931220-8 - Ficam refixados os proventos proporcionais de inatividade, em conformidade com o art. 40, § 3º da Constituição Federal de 1988, combinado com Emenda Constitucional nº 70/2012, com validade a contar de 14/03/2016.

Id: 2022283

## Secretaria de Estado de Saúde

ATO DO SECRETÁRIO

DE 04/04/2017

**DESIGNA SANDRA CASTELO BRANCO GOMES**, Superintendente de Qualidade das Unidades de Saúde, para, sem prejuízo de suas

atribuições, responder pelo expediente, da Área Técnica de Saúde das Populações em Situação de Vulnerabilidade/Privada de Liberdade, da Superintendência de Atenção Básica, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde.

Id: 2022535

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
APOSTILA DA SUPERINTENDENTE  
DE 30.03.2017**

**ATO DE 11/07/1997** - Fica modificado o nome da servidora para LUCINÉIA DE PAULA LEMOS, Auxiliar de Enfermagem, "A", matr. nº 813.699-6, por haver obtido divórcio, conforme consta no Proc. nº E-08/008/4118/2016.

Id: 2022294

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
ATOS PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.997 DE 20 DE MARÇO DE 2017

**PACTUA AS METAS E OS INDICADORES, ESTADUAIS PACTUADOS EM CIT E CIB-RJ PARA O ANO DE 2017.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso das suas atribuições,

## ANEXO

## INDICADORES para a pactuação interfederativa de metas para 2017

Mortalidade Prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Taxa de Mortalidade ou Número de Óbitos)	374,78
TM: Estado, Região de Saúde ou Município com 100 mil ou mais habitantes	
NO: Município com menos de 100 mil habitantes	
4 principais DCNT: doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas	
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	85%
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	96%
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	75%
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	80%
Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90%
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	3.914
Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	47
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100%
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,85
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0,70%
Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	46,5
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	16%
Taxa de mortalidade infantil	12,42
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	122
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	62%
Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	
Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	45%
Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	50%
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	80%
Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	80%

## INDICADORES para a pactuação bipartite de metas para 2017

Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica - Icsab	23,89%
Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	2,50
Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	4,00
Proporção de unidades de saúde que atendem ao SUS que realizam notificação de violência doméstica, sexual e outras violências	25%
Proporção de municípios com ouvidoria implantada	76%
Proporção de óbitos maternos investigados	98%
Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	80%
Proporção de casos confirmados ou descartados através do marcador HCV-RNA dos casos notificados de Hepatite C com Anti-HCV reagente	90%
Proporção de exame anti-HIV realizado entre os casos novos de tuberculose	90%
Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	85%
Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal.	70%
Proporção de usuários com carga viral de HIV indetectável/número total de usuários que realizaram carga viral no período	90%
Proporção de animais vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina	80%
Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial	0,89

Id: 2022021

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
ATO DO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.999 DE 23 DE MARÇO DE 2017

**PACTUA A EXTENSÃO DO CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DE MAIS 02 (DOIS) LEITOS DE UTI ADULTO TIPO II, TOTALIZANDO 09 (NOVE) LEITOS, NO HOSPITAL MUNICIPAL HENRIQUE SERGIO GREGORI, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE RESENDE.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições,

## CONSIDERANDO:

- a documentação anexada ao Processo EXT-PMRE nº 28818/2014, e  
- a 1ª Reunião Ordinária da CIB-RJ realizada em 16/02/2017;

## DELIBERA:

**Art. 1º** - Pactuar a extensão do credenciamento e habilitação de mais 02 (dois) leitos de UTI Adulto Tipo II, totalizando 09 (nove) leitos, no Hospital Municipal Henrique Sergio Gregori, CNES nº 2288893, localizado no Município de Resende.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2017

**LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR**  
Presidente

Id: 2022022

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE

DE 16/03/2017

**PROC. Nº E-08/008/5986/2015** - JOSIANA MOURA DE ASSIS SOUSA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 861825-8, ID. Funcional nº 31133673. **DÉ-SE REASSUNÇÃO.** Justificada as faltas, exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 25/11/2015 até a véspera da reassunção, com fundamento no § 2º, do art. 54, combinado com art. 84, § 2º, do Decreto nº 2479/1979.

DE 30/03/2017

**PROC. Nº E-08/008/2836/2016** - MARIA JÚLIA RAMOS BISPO DA SILVA, Enfermeiro, matrícula nº 286364-5, ID. Funcional nº 31454070. **DÉ-SE REASSUNÇÃO.** Justificada as faltas exclusivamente, para fins disciplinares, ocorridas a partir de 24/05/2016 até a véspera da reassunção, nos termos do § 3º, do art. 298, do Decreto nº 2479/1979.

Id: 2022029

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 30.03.2017

**PROC. Nº E-08/004/195/2017** - AUTORIZO a concessão de adiantamento, a favor da servidora **ISA FARIA DA COSTA**, matr.08/106.134-3, dispensada a licitação, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, de 21.06.1993, e suas alterações, bem como a despesa no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Id: 2022062

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

DESPACHO DA DIRETORA

DE 03.04.2017

**PROC. Nº E-08/004/103/2017** - DEFIRO a concessão do auxílio funeral, no valor de R\$ 2.124,66 (dois mil cento e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos), referente ao óbito da ex-servidora Olinda Gomes de Azeredo, em benefício do Sr. **PAULO CARVALHO DE AZEREDO FILHO**, consoante parecer da Assessoria Jurídica.

Id: 2022236

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
INSTITUTO VITAL BRAZIL**

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

DE 03/04/2017

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-08/005/000457/2016** - HOMO-LOGO o Pregão Eletrônico SRP nº 002/2017 R1, referente a aquisição de gêneros alimentícios, em favor da Empresa **GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-EPP**, CNPJ: 10.910.334/0001-56, referente ao item 01, no valor total de R\$ 49.420,80 (quarenta e nove mil quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos); e item 04, no valor total de R\$ 1.031,04 (um mil trinta e um reais e quatro centavos).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-08/005/000591/2016** - HOMO-LOGO o Pregão Eletrônico SRP nº 003/2017 R1, referente a aquisição de papel alumínio, em favor da Empresa **ARDO DO BRASIL DISTRIBUIDOR DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ: 10.656.610/0001-00, no valor total de R\$ 37.980,00 (trinta e sete mil novecentos e oitenta reais).

Id: 2022265

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
INSTITUTO VITAL BRAZIL**

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

DE 04/04/2017

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-08/005/000592/2016** - HOMO-LOGO o Pregão Eletrônico SRP nº 009/2017, referente a aquisição de cartuchos de filtração, em favor da Empresa **DISTRILABOR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP**, CNPJ: 10.737.688/0001-40, no valor total de R\$ 33.728,00 (trinta e três mil setecentos e vinte e oito reais).

Id: 2022317

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA EXECUTIVA**

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO

DE 03/04/2017

**PORTARIA/FS/DE Nº 47/2017** - NOMEAR, louvado nas informações contidas em fl. 03 do Processo nº E-08/007/00571/2017, **ADILSON DE FARIA MACIEL** para exercer, a contar de 03/04/2017, o cargo de livre provimento de Assessor Jurídico, símbolo ASS I, da Diretoria Jurídica, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, ocupado anteriormente por Luciana Ferreira Moreno, Id Funcional nº 50817582.

Id: 2022084

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO**

DE 31/03/2017

**PROCESSO Nº E-08/007/1554/2016** - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 062/2016, para o registro de preços para aquisição de medicamentos, em favor das seguintes Empresas: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA** - inscrita no CNPJ sob o

## CONSIDERANDO:

- a Resolução CIT nº 08 de 24/11/2016, que dispõe sobre os indicadores para o processo nacional de pactuação interfederativa, relativo ao ano de 2017;

- a Reunião Ordinária da CIB-RJ realizada em 16/02/2017, que aprova o cronograma para a pactuação das metas dos indicadores 2017 e pactua o acréscimo de indicadores no Rol Interfederativo para monitoramento no âmbito estadual;

- a documentação anexada a CI/SES/SUBG/11/2017; e

- a 2ª Reunião Ordinária da CIB-RJ realizada em 16/03/2017;

## DELIBERA:

**Art. 1º** - Pactuar as metas e indicadores estaduais, no processo de fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), em conformidade com a Resolução CIT nº 08, de 24/11/2016, para o ano de 2017.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2017

**LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR**

Presidente

número 44.734.671/0001-51, para o fornecimento dos itens 20, 21 e 33 no valor total de R\$ 135.547,20 (centro e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos); **HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ sob o número 12.499.494/0001-80, para o fornecimento do item 06, no valor total de R\$ 20.899,20 (vinte mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos); **IMPERIALMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ sob o número 09.102.813/0001-67, para o fornecimento dos itens 27, 37, 42, 43 e 44 no valor total de R\$ 194.928,60 (cento e noventa e quatro mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos); **FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICO CEARENSE LTDA** - inscrita no CNPJ sob o número 06.628.333/0001-46, para o fornecimento dos itens 19 e 36, no valor total de R\$ 75.284,28 (setenta e cinco reais duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); **HOUSE MED PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ sob o número 01.012.073/0001-66, para o fornecimento do item 13 no valor total de R\$ 6.026,40 (seis mil vinte e seis reais e quarenta centavos); **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ sob o número 36.325.157/0001-34, para o fornecimento dos itens 23 e 25, no valor total de R\$ 118.211,52 (cento e dezoito mil duzentos e onze reais e cinquenta e dois centavos); **CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACÉUTICA E COMÉRCIO LTDA** - inscrita no CNPJ sob o número 05.155.425/0001-93, para o fornecimento do item 46, no valor total de R\$ 2.264,76 (dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis reais). Restaram fracassados os itens 01, 02, 03, 04, 09, 10, 12, 15, 17, 18, 22, 24, 26, 29, 30, 32, 34, 35, 38, 39, 40, 41 e 45 e desertos os itens 05, 07, 08, 11, 14, 16, 28 e 31.

Id: 2022198

## Secretaria de Estado de Defesa Civil

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 30.03.2017

**PROCESSO Nº E-27/132/023/2016- DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - HOMOLOGO** a licitação, por Pregão Eletrônico nº 39/2016R1, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIMENTO DE VIATURAS QUE COMPÕEM O ATENDIMENTO MÉDICO PRÉ-HOSPITALAR, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária a Empresa **HOUSE MED PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA**, vencedora dos lotes 01, 05, 07, 09, 10, 13 com os respectivos valores totais: R\$ 13.140,00 (treze mil cento e quarenta reais), R\$ 44.350,00 (quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais), R\$ 91.064,00 (noventa e um mil sessenta e quatro reais), R\$ 5.490,00 (cinco mil quatrocentos e noventa reais), R\$ 14.980,00 (quatorze mil novecentos e oitenta reais) e R\$ 4.169,60 (quatro mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Os lotes 02, 03, 04, 06, 08, 12, 14, 15 e 16 foram desertos. O lote 11 foi fracassado.

**PROCESSO Nº E-27/042/24/2017 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - HOMOLOGO** a licitação, por Pregão Eletrônico nº 09/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE CÉDULAS DE IDENTIDADE, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária a Empresa **INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA**, vencedora do certame com proposta no valor total de R\$ 14.996,05 (quatorze mil novecentos e noventa e seis reais e cinco centavos).

Id: 2022061